



ATA N.º 75

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, com a presença dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos. -----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, os Chefes de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro e Sandra Isabel Gonçalves Correia e o técnico superior António Santo Alves da Cunha. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----AGENDA:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Aprovação de atas; -----

-----2. Boletim diário de tesouraria; -----

-----3. Plataforma – Coimbra.Move-Me – Ponto de situação efetuado pelo técnico superior Luís Santos. -----



-----**II – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

-----**1. Subsídio à Exploração – Comparticipação Financeira no Custo Social dos Transportes.**-----

-----**2. Ajuste Direto Ref.ª AD/1549/2018 – Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica ao sistema de Apoio à Exploração e Informação ao Público – Autorização da dispensa do disposto no n.º 1, do artigo 61.º do Orçamento do Estado 2018 – Autorização.**-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número setenta e quatro, da reunião ordinária de 1 de fevereiro de 2019, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar.-----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia quatro de fevereiro de dois mil e dezanove, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 9.679,94 (nove mil, seiscentos e setenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.604.501,49 (um milhão, seiscentos e quatro mil, quinhentos e um euros e quarenta e nove cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**3. PLATAFORMA – COIMBRA.MOVE-ME – PONTO DE SITUAÇÃO EFETUADO PELO TÉCNICO SUPERIOR LUÍS SANTOS.**-----

-----Sobre o assunto em título esteve presente o Sr. Eng.º Luís Artur Leite Coelho dos Santos, a fim de informar o Conselho de Administração sobre o processo em que a OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, que forneceu aos SMTUC a plataforma Coimbra.MOVE-ME, que entrou em funcionamento no final do mês de agosto de 2017. ---

-----Desde essa altura têm sido reportadas algumas anomalias, com ênfase para o facto de as alterações dos dados que alimentam a plataforma não serem efetuadas de um modo automático, o que é imprescindível para o funcionamento credível da referida plataforma.--



-----Informou ainda que embora algumas das situações já corrigidas, esta ainda não aconteceu, tendo enviado e-mails à OPT em junho, julho e janeiro. -----

-----Mais informou que existem situações que foram reportadas em alguns destes e-mails que também ainda não foram resolvidas, como o facto de a aplicação “crachar” com muita frequência ou a relativa à ausência de uma mensagem de aviso para o utilizador quando existem problemas de servidor ou a plataforma está em manutenção/atualização de dados. -

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**II – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO CUSTO SOCIAL DOS TRANSPORTES.** -----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 1462/2019, de 4 de fevereiro, nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 15.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, que aplica à administração local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a informar que nas Grandes Opções do Plano para 2019 da Câmara Municipal de Coimbra está prevista uma dotação total no valor de € 6.684.916,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e dezasseis euros), destinada à compensação no custo social dos transportes dos SMTUC. -----

-----Durante o ano de 2019 e até à presente data a Câmara Municipal de Coimbra ainda não transferiu qualquer verba a título de subsídio à exploração – compensação no custo social dos transportes. -----

-----Os SMTUC procederam ao cálculo dos Fundos Disponíveis para o mês de fevereiro de 2019, que constam no mapa em anexo, onde foram consideradas receitas de subsídio à exploração da seguinte forma: -----

-----Fevereiro € 1.114.152,66 (um milhão, cento e catorze mil, cento e cinquenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos), que corresponde aos subsídios de janeiro e fevereiro. -----

-----Março a julho € 557.076,33 (quinhentos e cinquenta e sete mil, setenta e seis euros e trinta e três cêntimos), por cada um dos respetivos meses -----



-----Nestes termos, e para não comprometer o normal funcionamento dos SMTUC, propõe que o Conselho de Administração solicite à Câmara Municipal de Coimbra uma transferência a título de subsídio à exploração no valor total de € 1.114.152,66 (um milhão, cento e catorze mil, cento e cinquenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1391/2019:** -----

-----**Concordar com o proposto.** -----

-----**Remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara Municipal para aprovação.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1549/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO – AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 61.º DO ORÇAMENTO DO ESTADO 2018 – AUTORIZAÇÃO.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 1522/2019, de 5 de fevereiro, que se transcreve: -----

-----*Considerando o despacho do Sr. Presidente do Conselho de Administração, datado de 04/12/2018, na sequência da informação registada sob o n.º 13604, 26/11/2018, em anexo (Doc. n. 3), documento que se dá como reproduzido para todos os efeitos legais, é necessário proceder à abertura de um procedimento.* -----

-----*Na sequência dos elementos antes referidos torna-se necessário tomar a decisão de contratar/autorizar a despesa tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica ao Sistema de Apoio à Exploração e Informação ao Público, CPV 50324100-3 – Serviço de manutenção de sistemas, de acordo com o Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), definindo os termos do procedimento:* -----

-----*1. A escolha do procedimento para formação do contrato, nos termos do artigo 38.º do CCP, ao abrigo do ponto iii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24º, do Código anteriormente referido;* -----



----2. O prazo execução do contrato será pelo prazo máximo de 12 meses, com início no primeiro dia do mês seguinte ao da assinatura do contrato escrito (Cláusula 3.ª do Caderno de Encargos); -----

----3. O preço base fixado no Caderno de Encargos é de 54.000,00 €; -----

----4. Para efeitos do estipulado no n.º 1, do artigo 61.º da Lei do Orçamento Geral do Estado para 2018, informa-se que não houve a prestação de serviços, pelo que é necessária a autorização da dispensa do mesmo, conforme estipulado no n.º 3 do mesmo artigo; -----

----5. Nos termos do n.º 2, do artigo 112.º e do ponto iii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, ambos do CCP, seja efetuado o convite à entidade POWERQUBIT, Lda.; -----

----6. Apresentam-se nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP as peças do Procedimento: -----

----a) Convite (artigo 115.º CCP) – Doc. n.º 1; -----

----b) Caderno de encargos (artigo 42.º a 49.º CCP) - Doc. n.º 1; -----

----7. Júri do Procedimento – nos termos do artigo 67.º e artigo 125.º do CCP, sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efetuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato; -----

----8. A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC, no âmbito de competência própria (alínea a), do n.º 1, do artigo 18 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho); -----

----Assim e tendo em conta o anteriormente exposto, propõe-se a aprovação de: -----

----a) Autorização da dispensa do disposto no n.º 1, do artigo 61.º do Orçamento Geral do estado 2018, conforme previsto no n.º 3 do artigo antes referido; -----

----b) Decisão de contratar/autorização da despesa, pelo valor total estimado de 54.000,00 € mais IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP – (Informação de Cabimento e respetiva repartição de encargos em anexo – Doc. n.º 2); -----



Handwritten initials or mark in the top right corner.

----c) Escolha do procedimento por Ajuste Direto, nos termos do artigo 38.º do CCP, ao abrigo do ponto iii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código anteriormente referido; -----

----d) Entidade a convidar nos termos do artigo 113.º CCP: -----

----POWERQUBIT, Lda. com o NIF 513 700 360; -----

----e) Aprovação do Convite e Caderno de Encargos (n.º 2, do artigo 40.º CCP) – (fazem parte integrante Doc. n. 1); -----

----f) Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do artigo 67.º, n.º 1, e do artigo 125.º;-----

----g) Ao abrigo do n.º 1, do artigo 290.º-A, designar como gestor do Contrato o técnico superior Hélio Sérgio Soares Paulino. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1392/2019:** -----

----**Aprovar nos termos propostos.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – ENCERRAMENTO:** -----

----Às dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)



SERVÇOS
MUNICIPALIZADOS D
TRANSPORTES
URBANOS D
COIMBRA

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)